MENSAGEM DE LEI Nº 580/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração do artigo 11 da Lei Municipal nº 1998/2024 e dá outras providências".

A presente proposição tem por objetivo corrigir a descrição errada do nome da Dra. Tathielle Dias Martins no artigo 11 da Lei Municipal nº 1998/2024. Dessa forma, a Rua Projetada 11, situada no Residencial Bela Vista, passará a ser corretamente denominada como Rua Dra. Tathielle Dias Martins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Buritis/RO.

Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 08 de julho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

RECEBI
DIA 08 / 07 / 24
HORA: 12:36

PROJETO DE LEI Nº 271/2024

"Dispõe sobre a *alteração do artigo 11 da Lei Municipal nº 1998/2024*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Dispõe sobre a alteração do art. 11, da Lei Municipal nº **1998/2024**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Fica alterada a denominação da Rua Projetada 11, situada no Residencial Bela Vista, que passará a denominar como Dra. Tathielle Dias Martins."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município